



Elite da Tropa-Tropa de Elite
O livro e o filme

O filme Tropa de Elite, produzido a partir do livro Elite da Tropa, reporta-se a alguma realidade ou se prende tão-somente ao imaginário dos três autores?... Bem, pela catalogação do livro na Fundação Biblioteca Nacional, trata-se indubitavelmente de ficção brasileira, embora não haja a referência no exemplar, editado pela Objetiva, que adquiri em livraria, o que me aguçou a curiosidade de pesquisar na fonte oficial. Deste modo, posso afirmar sem temor que o texto do livro, origem do filme, não tem fundamento em nenhuma realidade, o que torna o filme uma inegável ficção. Entretanto, na ótica das opiniões publicadas a PM seria verdadeiramente aquilo que o livro e o filme mostram, ou seja, uma instituição formada em sua maioria por corruptos ("barrigas azuis"), dela excluída a pequena fração de honestos ("caveiras"), que, em nome dessa honestidade, se dá a si o direito de torturar e matar, dois crimes mais graves que a corrupção policial. Enfim, os analistas, com raras exceções, comportam-se como se lidassem com fatos reais reproduzidos no livro e no filme, com leitores e espectadores satanizando os personagens corruptos e heroificando os violentos. Por quê? Será que a resposta se encontra fora do filme?...

Bem, seja qual for a motivação de cada um, merece aplauso entusiástico o desempenho dos atores, roteiristas, orientadores técnicos, produtores, diretores; enfim, merecem aplauso todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para imprimir à trama uma veracidade incomum. Quem é do ramo policial, especialmente o PM, deve estar impressionado com o grau de realismo dos personagens. Todos, sem exceção, têm "cara de PM, pinta de PM", sem quaisquer máscaras a lhes ocultar absolutamente nada. Nem destacarei os papéis principais, pois me estaria reduzindo ao lugar-comum dos elogios badalados. Reportar-me-ei à oficina mecânica e aos "mecânicos" lidando com o "aspira". Perfeito! Perfeitíssimo! Ali está retratada a sabedoria da tropa ao lidar com jovens oficiais que chegam ao mundo real vivenciando o irrealismo do curso de formação. Merecem o superlativo, aqueles atores, bem como outros de menor participação no filme: de um lado (como policiais-militares) e do outro (como favelados). Pois não se há de negar que os personagens parecem reais na encenação que fazem.

A par das chiadeiras, venho notando que o meganha está animado com o filme, inclusive elogiando-o abertamente. Seria isto contraditório?... Afinal, a se considerar o contexto fechado da obra literária e cinematográfica, não há como sublinhar nenhuma virtuosidade no âmago da briosa... Portanto, e ao que me parece, o meganha não está a ver o filme como um auto-retrato, o que é alvissareiro, pois ele (regra) não se sente personagem do filme (exceção), por mais que os ideólogos de plantão insistam na interpretação inversa...

Muito bem, apesar de o livro e o filme se reduzirem a um baita estereótipo (minha opinião), não se há de negar que ambos generalizam brilhantemente os defeitos institucionais vinculados, por óbvio, às pessoas que integram a organização policial-militar, posto que, sem elas (PMs), não haveria a PM (corporação). Em alegoria, – e destrinchando a palavra última entre parênteses, – o filme mostra o "corpo" da PM em total nudez, mostra o seu "coração" igualmente desnudado, e a "ação" decorrente desses dois órgãos vitais. E não há de haver um só PM, a não ser os aluados (são muitos), que não tenha sido afetado pelo conjunto livro-filme, talvez mais pelo filme do que pelo livro, algo de certo modo raro, pois é comum um filme não conseguir retratar a dinâmica e a emoção contidas num livro.

Pode ser equivocada a minha conclusão, já que sou amante da leitura e não chego a ser cinéfilo. Mesmo assim, ponho aqui uma provocação: comparando-se o filme em questão com os enlatados norte-americanos, que mostram à larga uma polícia sanguinolenta, matadora, corrupta, fora-da-lei em todos os sentidos, reproduzindo cenas de horror muitíssimo além das observadas no conjunto livro-filme (Elite da Tropa-Tropa de Elite), é de se estranhar tanta comoção. Ora, se tudo não passa de

ficção, por que tanto clamor público e publicado? Por que levam tão a sério o recado do filme? Seria apenas fruto de marketing?... Ou haverá algo inconfessável nas entrelinhas da ficção tupiniquim?... Ora, não importa. Na verdade, as Polícias Militares vivenciam seu melhor momento crítico (todas as unidades federativas as possuem), e não é de hoje que essa discussão sobre o modelo policial brasileiro vem sendo adiada. O filme chega na hora certa (ou atrasado?) e escancara esta necessidade urgente.

O modelo constitucional de segurança, só pelo título, diz tudo: "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas". Começa com as situações de exceção legal (segurança interna) e termina com a segurança pública, causa-efeito de uma doutrina que se mantém inalterada desde antes... Ora, a doutrina necessariamente decorre da lei, embora se admita como válido também o contrário: o que a lei prescreve, a doutrina ensina; o que a doutrina ensina, a lei prescreve. Ora, nossa doutrina é típica de Polícia do Estado e não de Polícia da Sociedade, tanto como nossas leis. Aliás, é corriqueiro na língua pátria grafar "Estado" em maiúsculo e "sociedade" em minúsculo. Pode parecer bobagem, mas, na minha humilde opinião, nem tanto...

O filme deixa evidente a divisão histórica da nação brasileira em casa-grande e senzala. Sim, elite e massa, opressão e submissão, castigo de cima para baixo, capitães-do-mato (policiais) versus escravos (afro-descendentes e brancos miseráveis cuja origem se reporta aos idos del-Rei). Enfim, impunidade no topo e punição na base da pirâmide social. Portanto, não se há de estranhar que o personagem vivido por Wagner Moura se torne herói dentro e fora da PM. Ele é o estereótipo do modelo militar de Polícia do Estado mui bem definido na doutrina: atua comandando e é obedecido pelos comandados em legitimidade conquistada nos mesmo cursos como instrutores, monitores e alunos. Daí ser o BOPE tropa típica de Defesa Interna (aparato de segurança interna), enquanto os tais "barrigas azuis" da Defesa Pública (aparato de segurança pública) atuam em nítida contradição, sem saber se são "militares" ou "policiais". Agem como policiais isolados, sem comando direto, inversamente ao modelo militar de polícia, e vão às favelas em aleatorismo de dar pena, sem falar na variedade de barriga e idade, o que não ocorre com a elegante tropa do BOPE.

Com efeito, os musculosos e competentes bopeanos têm tempo e meios para tal preparo físico-psicológico-profissional, e há de ser assim mesmo. No fim de contas, é uma tropa a permanentemente necessitar de juventude e treinamento intensivo para cumprir seus fins especiais: ações operativas em situações de Defesa Interna, sendo certo que entre a perturbação e a grave perturbação da ordem pública há um ponto obscuro, portanto dependente de decisão política a atestação da gravidade da desordem, configurando-se uma situação de Defesa Interna que pode ser derivada do banditismo exacerbado, sem que haja qualquer insinuação ideológica. Eis porque o BOPE só age mediante ordem do comandante-geral da PM ou de autoridades às quais a corporação se subordina: Secretário de Segurança Pública e Governador do Estado. E em casos especialíssimos (Defesa Interna e Defesa Territorial), em sendo a PM força auxiliar reserva do Exército Brasileiro, pode o comandante-geral subordinar-se ao comando militar federal. Cá pra nós, em vista de missão tão ampla e complexa, seria esse efetivo especial formado por "corpos dóceis" foucaultianos?...

A questão é saber que "tropa" deve atuar em favelas: a primeira (BOPE) ou a segunda (PMERJ). Destaco assim a alertar os leitores para o fato de que estamos a comparar um mínimo efetivo, especialíssimo, de um máximo efetivo que prende, fere ou mata o facínora num serviço e no outro improvisa um parto na viatura. Parece-me comparação desigual, até mesmo pela impossibilidade de a tropa mais numerosa receber o excelente treinamento dado ao BOPE, ressalvando-se que não critico modelos nem pessoas de um lado ou de outro. Aliás, em momentos diversos de minha modesta prática literária exalto o BOPE (assumo a paixão pelo modelo militar de polícia, detesto bandidos, mas sou avesso a quaisquer extremismos); em outros momentos, porém, heroifico a tropa comum, abnegada, que salva pessoas e morre

diariamente em tocaias covardes ou em confrontos promovidos por malfeitores. É tropa mui sofrida, e a imensa maioria, diferentemente da falsa imagem generalizada no filme, é íntegra e paupérrima. Não me ocorre, por outro lado, que os homens do BOPE gostem de torturar e matar pessoas. São guerreiros, sim, e enfrentam em igualdade de condições os "PQDs" do tráfico portando fuzis de última geração e sabendo usá-los. Se esses "PQDs" do tráfico devem ou não ser combatidos nas localidades carentes onde estão homiziados e dominando a população, – como o faziam reis, príncipes e senhores feudais em suas cidadelas medievais, – é outra história...

Sim, é outra história... Ou a mesma história... Que começa na Carta Magna defendendo a cidadania no seu início, mas que se contradiz ao tratar da proteção do cidadão e da sociedade lá pelo miolo. Ora, a doutrina advém da lei, subjaz a ela, embora, – como antes afirmei, – o contrário também seja válido: a lei pode decorrer da doutrina. Trata-se, na realidade, de um sistema composto por dois subsistemas colocados num continuum, tais como se situam na Ciência Política, grosso modo, a legalidade e a legitimidade.

O valor de um título constitucional é indiscutível. O valor da doutrina é inegável. No caso da segurança pública brasileira, a doutrina e a Lei Maior não privilegiam o cidadão e a sociedade. Privilegia o estado, que nada mais é ou deveria ser que entidade prestadora de serviços ao cidadão da sociedade que o instituiu com esse fim. É de bom alvitre lembrar o Contrato Social, de Jean-Jacques Rousseau, e rememorar o papel do estado numa sociedade organizada segundo a sua dele ótica, para, deste modo, excluir os penduricalhos prosélitos que insistem em tornar o Brasil uma democracia compensável e impossível. Na realidade, ela é efetivamente frágil ante quaisquer comções individuais e coletivas, como as que vêm provocando o filme Tropa de Elite. Vamos pelo menos extrair bom proveito disso?

Sim, e bom proveito seria a sociedade acolher a sugestão dum Deputado Federal ouvido pela mídia (Professor Chico Alencar) e promover seminários em tudo que é canto do país, até se chegar a um sistema de segurança pública ideal ao Estado Democrático de Direito, de modo que a obediência às leis se imponha acima de interesses de grupos desafinados com a verdadeira democracia. Não sou eleitor do ilustre parlamentar; destaco-o, todavia, porque foi dele a voz sensata que ouvi sobre o polêmico tema trazido à luz por dois capitães da PM e um sociólogo, iniciativa a princípio dolorosa para a instituição PM e seus integrantes, mas legitimada pela livre expressão, riqueza maior a ser preservada a todo custo. O parlamentar foi além do continente e buscou o conteúdo. Sem se postar como dono da verdade, a sugestão dele de promover seminários foi excelente, e poderia ser acrescida da minha: que surjam como resultado desses seminários Propostas de Emenda Constitucional (PEC) e Projetos de Lei (PL) necessários à promoção das mudanças estruturais e, conseqüentemente, da cultura predominante no sistema policial brasileiro! Eis, a meu ver, como extrair bom proveito do Livro-Filme: Elite da Tropa-Tropa de Elite... Posto que, não sendo assim, em pouco tempo o assunto estará reduzido ao blablablá de boteco da esquina, e não faltarão bons argumentos para novos filmes sobre o acirramento da violência urbana no Brasil, tudo terminando no mesmo blablablá...

postado por [Emir Lorangeira](#) as [05:37:59](#) # [9 comentários](#)

Emir Larangeira:

Adendo

Ao meu comentário anterior devo pôr um adendo: relendo o livro Elite da Tropa, observei na página 313, sob o título "Agradecimentos", o parágrafo inicial subscrito pelo autor Luiz Eduardo Soares, que anoto:

"Sou grato a Isa Pessôa e José Padilha, parceiros desde a concepção do projeto que gerou este livro."

Enfim, os autores do livro e o produtor do filme estavam unidos por laços umbilicais desde a "concepção do projeto", ou seja, ainda no útero o empreendimento já se realizava dentro de determinado esquema... Que me desculpem, mas não me ocorre que obra de ficção costumeiramente percorra caminho tão racional e demande projeto uterino de quadrigêmeos!... Até porque não o são...

Ora, sou modesto inventor de histórias, com oito livros editados, sendo certo que um é de não-ficção, pois se há de separar não-ficção de ficção, e jamais constatei algo tão insólito no campo da arte literária. Ante a afirmação sublinhada, não posso ver o livro-filme (ou filme-livro, agora não se sabe qual nasceu primeiro) senão sob a ótica da dubiedade. Demais disso, embora os autores afirmem no livro que tudo é ficção, a Editora Objetiva não alinha tão importante detalhe na catalogação grafada no livro, embora o tenha feito na Fundação Biblioteca Nacional, o que desvelei visitando o site do organismo federal exatamente por ter estranhado a referida contradição. Teria sido esquecimento ou premeditação?...

Devo igualmente afirmar que o texto está muito distante da excelência de um mestre do quilate de Luiz Eduardo Soares. Li "Meu Casaco de General", dentre outros preciosos textos dele sobre segurança pública. Custa-me crer que ele tenha piorado tanto no uso do vernáculo, a ponto de acolher, como seu, linguajar tão chulo e fanfarrão que o torna incompatível com o talento e o vasto conhecimento do cientista. Fosse ele um orientador de tudo, vá! Mas autor?...

Ora bem, que todos estão unidos desde o "útero" projetando o livro-filme ou o filme-livro não mais se há de pôr dúvida. Mas escrever ficção deste modo é instituir uma inovação capaz de derreter o intelecto de muitos estudiosos da arte literária e das ciências sociais. E de pessoas comuns, como eu e muitos outros. Como diria Datena: "Ou será que eu estou errado?"

Emir Larangeira


sábado, outubro 06, 2007 07:21

João Luiz Silva:

Prezado Larangeira

Vou tentar ajudar no debate recorrente a respeito de uma pergunta que não quer calar:

"Que sociedade é esta que viu no capitão Nascimento um herói salvador?" narrando uma dinâmica feita em sala de aula por um Professor de Direito, em uma Faculdade da Zona Sul do Rio no ano de 1994, quando os seqüestros estavam em alta, a População Fluminense estava sendo flagelada por esse delito e, do outro lado, na onda do Politicamente Correto, dos Direitos Humanos e dos Direitos e Garantias



Constitucionais, as ONGs faziam a alegria dos Marginais que debochavam da Polícia com o denunciismo criado que em muito ajudou a enfraquecer o aparelho de segurança do Estado e nada contribuiu para melhorar a prestação de serviço de segurança por parte deste mesmo Estado, mas encheu os cofres destas ONGs estrangeiras e ajudou a muitos políticos se elegerem...

Vamos a dinâmica:

O professor perguntou:

Quem é legalista?

A sala toda respondeu unissonamente:

Eu!!!!

O professor perguntou:

Quem é a favor dos Direitos Humanos?

A sala toda respondeu:

Eu!!!!

O professor perguntou:

Quem acha que devemos respeitar estritamente os preceitos constitucionais previstos no Art.5º da Constituição Federal, inclusive para os presos?

A sala respondeu:

Eu!!!!

O Professor chamou uma aluna que se destacava entre os outros alunos pela empolgação, e disse:

A Senhora agora vai representar um papel, a senhora fará o papel de uma mãe. Depois se virou para a turma e escolheu a mais franzina das alunas e disse você será fará o papel de filha dela.


Voltou-se novamente para a turma e escolheu quatro rapazes entre os mais fortes. Após as escolhas pediu que a turma arruma-se as cadeiras em semicírculo e a aluna que fazia o papel de mãe ficasse de costas para a parede.

Os quatro rapazes ficassem com a jovem que interpretava a filha atrás do grupo sentado em semicírculo. O Professor aí propõe para a aluna que se encontra voltada para a parede, vc vai se manter voltada para a parede e me responder as perguntas que eu fizer, após imaginar e se colocar na situação que eu vou contar:

Sua filha foi seqüestrada.

Mas fique tranqüila a polícia já tem pista dos seqüestradores, e está prestes a prender um integrante da quadrilha que efetuou uma ligação pedindo resgate.

Daí a pouco, o Professor pede ajuda a um grupo de alunos, para que fizessem papel de policiais solicitam a um dos rapazes que estavam com a estudante que fazia o papel de filha que os acompanhe até a aluna que fazia o papel de mãe, eles vão até ao lado da aluna que se encontrava voltada para a parede e o Professor narra:



Este é um dos seqüestradores, ele sabe com certeza onde está sua filha ou pelo menos quem são os outros integrantes da quadrilha, quando o prendemos ele estava com esta fita VHS e, nós tivemos oportunidade de assistir, nela sua filha implora para que seja pago o resgate.

A aluna no papel de mãe pergunta:

Minha filha está bem?

O Prof. no papel de Del. Pol. responde:

Depende de nós encontrarmos os outros seqüestradores, pois esta quadrilha costuma maltratar os seqüestrados, porém o bandido preso não quer colaborar, e falou que só vai falar em Juízo e, que seu advogado já está a caminho.

Vamos continuar investigando, porém, com a prisão de um cúmplice eles pararam de fazer contato.

A aluna se desespera e aos brados diz:

E agora Sr. Delegado??? Vão matar minha filha!!! Faça alguma coisa!!!

Fazer o que ??? O que eu podia fazer, já fiz, preni um dos integrantes da quadrilha, só que agora tenho que respeitar o art. 5º da CF.

A aluna se desespera e parte para cima do bandido gritando :

Diz onde está minha filha!!! (esbofeteia o colega que representava o bandido)

E pede ao Prof. no papel de Delegado:

O Sr. é mais forte!!! Bate nele, faz ele confessar...

O Professor então vendo que a dinâmica já atingira o objetivo interrompe, agradece e pede a todos para voltar aos seus lugares.

O Professor agora repete as perguntas feitas:

Quem é legalista?

Na sala silêncio ouve-se um ou outro:

Depende...


O professor pergunta:

Quem é a favor dos Direitos Humanos?

A sala em silêncio ouve-se novamente um ou outro:

Depende...

O professor perguntou:



Quem acha que devemos respeitar estritamente os preceitos constitucionais previstos no Art.5º da Constituição Federal, inclusive para os presos?

A sala em silêncio:

Quebra-se o silêncio e a aluna que representou a mãe sugere:

Professor no meu entendimento aos seqüestradores deveria ser aplicada a pena de morte!!!

O Professor esquentava o debate e pergunta:

Quem seria favorável a que se batesse no preso, para ele dizer onde estava localizado o cativeiro da menina:

A sala toda respondeu unissonamente:

Eu!!!!

O Professor passou a ser mais enfático e perguntou:

Quem é a favor da tortura para o seqüestradores?

A sala toda respondeu unissonamente:

Eu!!!!

Isso talvez explique porque o Capitão Nascimento virou herói...

O caso que contei foi real, eu era um dos alunos, representei um dos bandidos, pude sentir o tapa no rosto dado pela aluna que representava a mãe, isso foi a mais de dez anos atrás, imagine uma dinâmica desta nos dias de hoje?

Ass.: João Luiz Silva

sábado, outubro 06, 2007 09:13

Emir Lorangeira:

Prezado João Luiz Silva

O seu comentário, enriquecedor em todos os sentidos, lembra-me a oportuna discussão sobre conceito e contexto. No primeiro caso (conceito), nossa tendência é caminhar para o preconceito e culminar no estereótipo e na discriminação; no segundo (contexto), é caminhar para o "depende" tão bem situado no seu texto, ou seja, para a possibilidade de considerar que tudo no mundo é relativo, nada é absoluto. Nem vamos nos remeter à Física Quântica...

Poderíamos afirmar, por esta ótica, aqui assumidamente leiga, que o "conceito" seria a Legalidade e o "contexto" a Legitimidade, vistas num continuum e

descambando em digressão necessária para a Ciência Política, e enfeixando que num país civilizado ambas (Legalidade e Legitimidade) quase que se superpõem em valor.

Ora, os constituintes de 1988, muitos deles movidos pelas agruras de suas vidas passadas no cárcere, generalizaram o conceito de proteção ao preso político em benefício de criminosos comuns e instituíram um sistema movediço de liberdades e garantias individuais facilmente contornáveis, indo ao extremo de tornar piada de mau gosto o outro direito constitucional de preservação da honra e da imagem das pessoas. Pois é certo que a imprensa pode danificar qualquer um sem ser atingida, bastando cooptar algum parlamentar inescrupuloso para expelir do seu boquirroto imune e impune a mentira a ser publicada no dia seguinte em sensacionalismo hearstiano, como tão bem denunciou Orson Welles em Cidadão Kane. Ora bem, se se tornou fácil danificar pessoas, mais ainda as instituições estão sujeitas a críticas impunes. Curioso é que muitas delas, incluindo-se as policiais, tiveram suas impropriedades conceituais e estruturais cristalizadas na Carta Magna por meio de poderoso lobby dos detentores do poder autoritário. Deste modo, sem dúvida, ganhou a mídia tupiniquim e perdeu a sociedade, cujo legado constitucional em muitos campos da vida societária e comunitária, especialmente no campo da segurança, reduziu-se ao lixo autoritário de antanho. Ficamos nós, cidadãos, a justificar o crime e os criminosos e a apupar nossas instituições policiais indiscutivelmente anacrônicas, eis que exclusivamente conceituais. Neste modelo constitucional não há como sair do "sim-e-não" para o "depende".

Dentro deste alambrado inflexível atua a polícia, sem recursos contextuais (dentre eles os conceitos) e submetida a atropelamentos morais impertinentes, embora merecidos em razão de sua inércia estrutural e conjuntural. A polícia não pode e não deve escapar, porém escapa, e muito, para a informalidade. Não fora assim o seu cotidiano, nenhum crime seria desvelado (nossa taxa de elucidação de delitos é ridícula). E aqui me refiro às duas atividades policiais (administrativa e judiciária) exercitadas por estruturas inermes e inertes ante uma criminalidade leve e solta a produzir facínoras de toda estirpe, eis que protegidos estão pela malha constitucional, pelo nosso esdrúxulo "Contrato Social". Ora, se a impunidade vale para o bandido, acaba valendo para todos os cidadãos já acostumados ao "jeitinho brasileiro" regado a corrupção ativa e passiva (mão dupla) e depois transformado na famigerada "extorsão", de modo a livrar do castigo da lei aquele que deu a propina de bom grado e depois alegou que foi obrigado a fazê-lo. Sobra o policial...

Mas interessa aqui, para incrementar a discussão, uma realidade por mim apontada no texto inicial, porque foi minha tese no Curso Superior de Polícia, na qual pude aplicar teste de significância e constatar sem erro uma dura realidade: a PMERJ atende maciçamente à pobreza e mui pouco ao crime, situação que, embora comum a todas as polícias do mundo, aqui no Grande Rio alcança a cifra de quase 85% (ocorrências não-criminosas) para 15% (ocorrências criminosas). Não se trata de especulação. Para quem desconhece, o teste de significância é um jogo pesado contra a sua hipótese, algo em torno de 95% pela rejeição e 5% pela aceitação. E dentro desses 15% (grosso modo) estão os crimes já ocorridos, ou seja, depois de falhar a prevenção pela presença do policiamento nas ruas (inibição de oportunidade) ou a repressão imediata ainda na esfera da polícia administrativa (inibição de vontade do criminoso em potencial ou contumaz, este, não alcançado pela investigação criminal). Esta seria, em tese, a prática da Polícia Militar, sempre execrada em função dos seus 15% de erros e acertos e jamais aplaudida por atender à miséria. Muito bem, nada demais. Afinal, vivenciamos ainda o Brasil escravocrata da casa-grande e da senzala: da eli querendo que a massa se dane. Nós somos massa de manobra pela elite poderosa ontem e hoje.

Neste ponto, para encerrar, e como venho há tempos defendendo, vou gravar um texto bastante significativo, e que resume toda a minha angústia, extraído do blog do Major PM Wanderby e levado pelo capitão PM Busnello no seu orkut sic:



"O texto já tem mais de dez anos!"

"Em busca de um PM esquecido

Te observando PM, notei teu abatimento, tua tristeza, teus ideais distantes.

Tua farda já não brilha, teus ombros não a envergam com orgulho.

Tua postura já não é mais aquela de outrora.

Sei da tua dificuldade, mas fiquei divagando sobre teus sonhos ao entrar na Academia.

Não quiseste ser um policial pelo teu instinto de justiça?

Não te guiaste pela história do mocinho e do bandido?

Falo de ti, Oficial, que hoje só podes vislumbrar o futuro do soldo para sustentares tua família.

Concordo, mas não te abatas, estamos num barco só.

Falo de ti, recruta, que agora só pensas numa chance de se dar bem, de achar alguma brecha para algo melhor. Não te iluda, tudo não passa de forma inversa de destino...

E não concordando, não aceitando, querendo lembrar do princípio de tudo, peço que me ouças:

Sou o povo que tu proteges...

Sou a mulher que ajudaste a parir o filho...

Sou o vizinho, que ao segurar o pulso, evitaste uma briga...

Sou o motorista que ouviu uma lição de moral por tentar te corromper...

Sou a mulher, que passando mal, deste o ombro amigo até o hospital...

Sou a cadela que salvaste junto com os filhotes de morrer na saliência de uma pedreira após o parto...

Sou todos os pássaros que hoje voam livres depois de me arrancares das mãos do passarinho safado...

Sou a mulher que socorreste por estar em lugar ermo com o carro enguiçado...

Sou tanto de tanto que tu fazes...

Sou tudo de todo serviço que me prestas...

Me escuta PM!

Seja Oficial, Soldado ou Comandante.

Ergue teu ombro, veste com orgulho tua farda, olha para nós com autoridade e respeito, lembra de tudo que representa para o cidadão.

E sonha PM, sonha com vontade, tem desejo de ser digno e torna real o princípio do princípio.

Levanta tua cabeça, estufa teu peito e mostra a tua cara.

Porque nós... nós só temos a ti."

Íntegra de correspondência enviada pela Sra. Sheila da Silva Moura, publicada em 04Jun92.

Extraído do Blog Maj Wanderbi

Emir Larangeira

domingo, outubro 07, 2007 11:42

Leví Inimá de MÍranda:

Os dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), referentes ao primeiro semestre de 2007, em comparação com o primeiro semestre de 2006, trazem, aparentemente, dados alvissareiros. O número de vítimas de homicídio doloso caiu 2,3%, passando de 3.210, em 2006, para 3.135, em 2007 – menos 75 vítimas. O número de homicídios ocasionados por projéteis de arma de fogo caiu 2,2%, passando de 2.285, em 2006, para 2.234, em 2007 – menos 51 vítimas.

No tangente às mortes ditas "de tipificação provisória", o "encontro de cadáver" aumentou de 428, em 2006, para 450, em 2007. Quanto ao "encontro de ossada", foram 24, em 2006, contra 23, em 2007.

O número de pessoas desaparecidas foi de 2.253, em 2006, contra 2.393, em 2007 – aumento de 140 vítimas. No mais caíram os índices de apreensões de drogas, de armas e de menores, além do número de latrocínios.

Os números, em sua fria tradução, mostram sinais de melhora da violência. Todavia, os dados não refletem a verdade dos fatos, o que pode ser bem discernido, como veremos. Nas "NOTAS METODOLÓGICAS" do ISP resta claro que tais dados foram extraídos, tão-somente, dos Registros de Ocorrências. E no que concerne às apreensões de drogas e de armas, os dados foram extraídos das informações advindas do Estado Maior Geral (EMG-PM/2) e da Assessoria de Planejamento e Orçamento e Modernização (APOM) – ambos da Polícia Militar –, e do Instituto de Criminalística Carlos Eboli (ICCE) – da Polícia Civil.

No que diz respeito aos homicídios dolosos e aos homicídios por projéteis de arma de fogo, não basta somente colher-se dados dos Registros de Ocorrências. Necessário se faz também cotejar tais registros com os dados do Instituto Médico Legal Afrânio

Peixoto (IMLAP), bem como com os dados contidos nos Atestados de Óbitos emitidos, mês a mês, no Estado do Rio de Janeiro. E, assim procedendo, teríamos dados fidedignos quanto às mortes violentas em questão.

Em referência ao "encontro de cadáver", há casos em que corpos são "encontrados", por exemplo, abandonados em matagais ou mesmo dentro de veículos automotivos, crivados de tiros, e são classificados, provisoriamente, como "encontro de cadáver"; fato assemelhado dá-se no tangente aos carbonizados "encontrados" em veículos, p. ex., incendiados. E, com relação a tais "encontros", por nós exemplificados, resta claro que se trataram de homicídios; porém, são classificados como "Mortes de tipificação provisória". Então, tal tipificação permanecerá provisória, até quando, à luz da estatística que se apoia em dados dos Registros de Ocorrência? Portanto, restam ainda as indagações: dos 450 "encontros de cadáver", em 2007, em quantos "encontros" a morte foi conseqüente a homicídios? E o que dizer dos 423 "encontros de cadáver" ocorridos no primeiro semestre de 2006 (nestes, sói óbvio que já houve tempo suficiente para discerni-los), quantos foram conseqüentes a homicídios? E mais, somemos os números de homicídios dolosos (de 2006 e 2007, respectivamente) com os de homicídios por projeteis de arma de fogo (de 2006 e 2007, respectivamente). Quanto deu a adição? Ah, em 2006 foram 5.495 homicídios (2006) contra 5.369 homicídios (2007); uma redução de 2,2%... mas é tal percentual é significativo?

No tocante ao "encontro de ossada", os dados do IMLAP podem perfeitamente permitir o discernimento dos casos seguramente homicidas, pelas lesões, de natureza violenta, assestadas nos ossos – presença de fraturas; existência de fraturas de entrada e de saída de projétil de arma de fogo etc.

E quanto ao número de desaparecidos em 2006 (2.253 vítimas) e o de 2007 (2.393 vítimas)? Tais desaparecimentos foram esclarecidos? Quantos desaparecimentos deram-se em conseqüência de homicídios? Não sabemos; nem com relação aos desaparecidos de um ano atrás... Quantos desses desaparecidos foram "encontrados", não-identificados, e classificados tão-somente como "Mortes de tipificação provisória", tipificados como "encontro de cadáver".

Diante dos fatos citados até então, podemos francamente questionar os dados do ISP. É claro que para o público leigo – a população em geral, incluindo-se até mesmo, e principalmente, os profissionais de imprensa – fica a impressão de redução de alguns índices, traduzindo, por fim, de forma equivocada ou manipulada, a "redução" da violência urbana.

Vejamos outros dados interessantes. Houve redução do número de apreensões de armas e de drogas. É crível que os marginais possuam menos armas no primeiro semestre desse ano, em comparação com o primeiro semestre do ano passado? O arsenal criminoso é menor? Houve menos contrabando de armas? Nossas fronteiras estão melhor patrulhadas, ocasionando assim menor quantidade de armas nas mãos dos bandidos? E quanto às drogas, os traficantes dispõem de menos quantidade comercializada no primeiro semestre desse ano, em comparação com o primeiro semestre de 2006? O tráfico verdadeiramente diminuiu? Foi reduzido? Tais dados afixam-nos que houve redução da violência urbana? Destarte, esses dados permitem-nos afirmar que o policiamento tornou-se mais eficiente (relação com os meios) e eficaz (relação com resultados)?

E por falar no primeiro semestre de 2007, temos de considerar um aspecto importante, em comparação com o primeiro semestre de 2006: a ocorrência dos Jogos Pan-americanos. Claro que, durante os Jogos Pan-americanos, houve alguma redução dos índices de violência urbana, em razão do número elevado de policiais civis, militares e federais, além da presença de grande efetivo da Força Nacional de Segurança, no patrulhamento da cidade, entre os dias 13 e 29 de julho de 2007 – 17 dias no total, sem considerar os dias referentes aos preparativos pra a abertura dos

jogos. E, nesta vertente de raciocínio, estão então comparando amostras diferentes, uma vez que os Jogos Pan-americanos as diferencia importantemente.

E o que dizer da redução dos índices de latrocínio. Ora, se tais índices baseiam-se nos dados dos Registros de Ocorrências, como ficam os casos de latrocínios em que as vítimas morrem a posteriori, em unidades hospitalares? Então somente estão computando os casos de latrocínios em que as vítimas morrem instantaneamente, posto que são dados extraídos dos Registros de Ocorrências.

Não se trata de criticar, de forma leviana ou persecutória, a política de segurança do governo do senhor SÉRGIO CABRAL, a qual não se mostrou resolutória para a violência que campeia em nosso Estado do Rio de Janeiro. Por outro lado torna-se inaceitável o imbróglio de estatísticas notadamente falhas. Há, portanto que se mudar a forma de coletar os dados, obtendo-se, assim, uma amostragem verdadeiramente confiável. Não é dessa forma que se reduzirá a violência.

Dr. Leví Inimá de Miranda – CEL MED REF (EB)

Perito Legista licenciado da Polícia Civil do RJ

segunda, outubro 08, 2007 11:32

Emir Lorangeira:

Prezado Dr. Leví

Sua oportuna reclamação poderia ser acrescida de algumas argumentações dentre muitas a confirmá-la. Mas a que ora escolho, aparentemente repetitiva, serve à idéia de que, se de um lado o labor policial produz temor nos meliantes, do outro resulta em sensação de segurança nos cidadãos ordeiros. Destarte, podemos conceber que quanto mais concreta a possibilidade de delinqüentes em potencial ou contumazes serem alcançados pela malha policial-ministerial-judicial, menor será a síndrome de insegurança que assola a sociedade. Portanto, não é inválido dizer que a presença dinâmica do policiamento preventivo-repressivo de polícia administrativa (PMERJ) nas ruas (não me refiro à quantidade desse policiamento, mas à qualidade), apoiado por uma rede pan-óptica que hoje a tecnologia nos oferece, com certeza influirá no ânimo do criminoso encaminhando-o ao desânimo.

Contudo, o "panoptismo" (visão geral) de Bentham, tão bem retratado por Michel Foucault em sua obra Vigiar e Punir, é pouco usado pela polícia, embora a visão eletrônica seja, inclusive, incorruptível: jamais uma câmera receberá propina para "não ver" a ação de criminosos isolados ou em bandos numa determinada localidade. Ademais, tudo que o "olho mágico" vê pode ainda ser gravado para fazer prova futura.

A câmera enxerga até no escuro e tem tamanho tão reduzido que é fácil camuflá-la. Se for descoberta, é só instalar outra, que terá vida útil por novo tempo, podendo-se ficar nesse troca-troca indefinidamente, com a vantagem de que uma segunda câmera poderá flagrar quem estiver danificando a primeira, o que por si só é crime. Tudo isso sem confrontos aleatórios entre policiais e marginais.

Tem razão o companheiro quando questiona dados estatísticos. Pois, embora bem-intencionados (são?), eles não se afinam com a lógica. No caso dos homicídios, ou como em quaisquer delitos, não importa saber se o número de vítimas aumentou ou diminuiu, mas por quanto anda a taxa de elucidação, modo correto de medir a eficiência e a eficácia da investigação criminal mais afeita à Polícia Civil. Afora isto, o resto não passa premissa falsa induzindo-nos a concluir não menos falsamente.

No aspecto particular do controle do crime contra a vida, as estatísticas de mera contagem e comparação do agora com o antes não alcançam todos os mortos. Muitos deles jamais foram registrados como existentes no mundo e saem da vida do modo como entraram: em anonimato. Também há um sem-número de cadáveres que nunca foram resgatados (ou “encontrados”) nem tiveram seus desaparecimentos relatados à polícia. Aliás, a famigerada “cifra negra” da estatística policial não é privilégio nosso: ocorre em diversos países e em alguns deles atinge percentuais assustadores. É o caso tupiniquim... Portanto, contar mortos para lá e para cá não acrescenta nem diminui absolutamente nada, parece mais estatística tendenciosa.

Tornando à estatística no âmbito da PMERJ, — objeto central de pesquisa que encetei no Curso Superior de Polícia (CSP/1988)*, — experimentei inominável sensação ao deparar com alguns absurdos consagrados no cotidiano da corporação. Um deles resumia-se no fato de que havia um campo de “crimes” codificado por “tipos”, culminando com a subclassificação “outros” para registro de fatos criminosos raros; mas esses “outros” terminavam com uma segunda subclassificação “outros”, instituindo a esdrúxula categorização: “outros” de “outros” do “crime”. Durma com um barulho desses!...

Outro absurdo com que deparei refere-se à fórmula adotada pela corporação para avaliar a “produtividade” de unidade operacional, reduzida à fração cujo denominador era o efetivo pronto e o numerador, a quantidade de ocorrências atendidas. Seria mais “operacional” o batalhão que apresentasse índice positivo num crescendo a ser assim valorizado. Enfim, se um BPM diminuísse seu efetivo pronto, o índice subiria; se aumentasse o número de ocorrências, o índice igualmente subiria. Ou seja, duas situações na contramão de uma realidade que simploriamente se tentava buscar ou evitar. No caso, não estávamos ante nenhuma falácia estatística, mas de frente da mais estupenda burrice, sendo certo que, por conta disso, muitos “suspeitos” eram presos e outros tantos PMs eram desativados com vistas à diminuição do “efetivo pronto”.

É mole?
A “cifra negra”, longe de ser invencionice minha, é consagrada por diversos estudiosos do crime de outrora e de agora. Quem conhece o assunto sabe disso. Demais, não se deve, por injusto, conceber que a polícia judiciária contribua para essa “cifra negra” por incapacidade na elucidação de crimes relatados ou constatados. Afinal, e para tanto, ela necessita de vasto instrumental, que vai do conhecimento técnico (investigação criminal é técnica, não é profissão) aos aprestos disponíveis para a investigação dos multifacetados tipos de crime ou de condutas não rotuladas como ilícitas, mas que contribuem sobremodo para a prática posterior de crimes (atividades de inteligência). Acrescem a essas dificuldades o fato de muitos crimes jamais chegarem ao conhecimento da polícia, o que torna qualquer estatística policial uma estupenda falácia.

O quadro configurado é o seguinte: num ambiente mais que turbulento, na verdade tectônico, em que a interação entre pessoas criminosas e não-criminosas ocorre numa intrincada rede em que não se conta, ou pouco se conta, a naturalidade (tudo é artificial ou artificioso), atingir eficiência e eficácia no controle do crime não é tarefa simples. Não se reduz em saber sobre o que já ocorreu, e onde ocorreu, uma grande bobagem, pois o crime é como rabo de gato: se não se pegar na primeira mão, não será possível depois. E se pegar depois, o próximo criminoso mudará de ambiente e a polícia ficará a se aplaudir a si sendo palco e platéia, porque, por exemplo, “diminuiu” o roubo de carros, este que, porém, passou a ser perpetrado em outro lugar.

Demais disso, há o fato de que a polícia pode estar direcionando seu esforço para algo que não interessa à população. Anos atrás, dois agentes da Scotland Yard, em conferência no Rio de Janeiro, comentaram um detalhe interessante. Estavam os policiais preocupados com determinados crimes num bairro londrino e descobriram que o maior transtorno dos moradores era o excesso de cocô de cachorro nas calçadas.

Resolvido o problema, os aplausos vieram independentemente do que a polícia sublinhara antes como mais importante. Daí eles ambos informarem que a polícia londrina atuava segundo os princípios da "Administração Por Objetivos (APO)" da Teoria Geral da Administração. Enfim, buscava sempre atender aos anseios, valores e temores imediatos dos cidadãos em dinâmica permanente. Deste modo, a Scotland Yard foi e continua sendo aplaudida, não por conta de anotar o que já ocorreu, mas por evitar aquilo que é preocupação real das pessoas, o que nos remete à relevância da integração do corpo policial com a comunidade, sugestão que, para nós, soa como autêntico palavrão. Afinal, a casa-grande não tem interesse em que a senzala comande o espetáculo social e menos ainda o policial. E hoje, assim como ontem, a casa-grande quer combater o crime e a senzala quer ser socorrida em sua miséria pela falida maquinaria estatal.

Ora bem, o tema é inesgotável, o que me impele a parar por aqui, não sem antes agradecer a colaboração de tão ilustre estudioso nesta nossa discussão que, com certeza, é lida por muita gente.

Emir Laranjeira

* Nossa tese restringiu-se ao Município de São Gonçalo e à observação direta de ocorrências policiais-militares anotadas nos Talões de Registro de Ocorrência (TRO) no ano de 1987. Os TRO foram analisados um a um, pelo manuseio de cópias dos talões arquivados. Enfim, baseou-se em dados reais, configurando duas amostras independentes: ocorrências não-criminosas e ocorrências criminosas. Nos dados recolhidos, foi aplicado o Teste de Significância e confirmada a hipótese de que a PMERJ (no caso, o 7º BPM) atendia de modo exagerado à miséria da população, afastando-se das vias públicas em função disso e tornando o ambiente vazio de policiamento.

quarta, outubro 10, 2007 06:08

Leví Inimá de Miranda:

Caríssimo e respeitável Coronel Emir Laranjeira!

As imagens mostradas de dois bandidos correndo, sob fogo cerrado do helicóptero da Polícia Civil, na favela da Coréia, evidenciou simplesmente o grau de atrevimento dos marginais. E o único saldo verdadeiramente negativo havido foi, tão-somente, de um policial e uma criança de 4 anos mortos, além dos policiais feridos. Nada mais. Os bandidos mortos, que reagiram à força policial, que trocaram tiros com os agentes da lei, que mataram e feriram, que não se renderam e não depuseram suas armas perante a autoridade, não se lhe permitem denominar de vítimas – são simplesmente bandidos e nada mais. Ali, na Favela da Coréia, como em outras mais de 800 favelas – talvez, hoje, mais de mil favelas no Rio de Janeiro... -, os marginais encastelaram-se, estabelecendo o comércio ilegal de drogas, impondo o terror àquelas localidades. Diante do descalabro que chegou a segurança pública em nosso estado, não há outro caminho senão o enfrentamento por parte das forças policiais, para restabelecer a ordem e as leis vigentes. Não há outra alternativa. De nada adianta antropólogos, sociólogos, psicólogos, representantes de direitos humanos, deputados, representantes do Ministério Público (MP), a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RJ (OAB-RJ) e inúmeras Organizações Não-governamentais (ONGs) promoverem discursos hipócritas e demagógicas contra as necessárias operações policiais, posto que não há outra

opção. Afinal, como poder-se-á desarmar os bandidos senão pelo emprego da força, em cumprimento ao estrito dever legal?

Claro que a violência urbana tem fatores tais como o social, o empobrecimento, o desemprego, a falta de educação e cultura, a falta de assistência médica e social, inexistência de habitações suficientes e dignas e também de saneamento básico, a desagregação da família, passando pelas faltas de religiosidade, ética, civismo, patriotismo etc. e tal, além do pior de todos: a desigualdade. E grande parte de nosso povo não tem saúde, nem alimento, nem condição econômica, nem oportunidade de estudar, nem trabalho digno e salário justo, ficando às margens do ensino e do desenvolvimento; sem dignidade e perspectivas, condenado a incultura e a pobreza - vítimas do acaso... do quem sabe... e do talvez... Lembremo-nos da evasão escolar em nosso país, ao tempo em que a permanência nos bancos escolares fica em torno de três anos e meio (09 anos em Cuba; 10 anos na Coréia; 11 anos no Japão; e 12 anos nos ESTADOS UNIDOS); e isto num ensino público de baixíssima qualidade como evidentemente é o nosso.

Cabe-me, nesse justo momento, relembrar as palavras do prócer da segunda independência do MÉXICO, BENITO JUÁREZ (1806-1822): "O HOMEM QUE CARECE DO ALIMENTO NECESSÁRIO PARA ALIMENTAR SUA FAMÍLIA, VÊ A INSTRUÇÃO DE SEUS FILHOS COMO UM BEM REMOTO OU COMO UM OBSTÁCULO PARA CONSEGUIR O SUSTENTO DIÁRIO. EM VEZ DE ENVIÁ-LOS À ESCOLA, SERVE-SE DELES PARA O CUIDADO DA CASA OU PARA AUXILIÁ-LO NO SEU DÉBIL TRABALHO PESSOAL, DE MANEIRA A PODER ALIVIAR O PESO DA MISÉRIA QUE OS ASSOLA. SE ESSE HOMEM TIVESSE TODAS AS COMODIDADES; SE SEU TRABALHO DIÁRIO LHE PRODUZISSE ALGUMA UTILIDADE, ELE CUIDARIA DA EDUCAÇÃO DE SEUS FILHOS E FARIA COM QUE ELES RECEBESSEM UMA INSTRUÇÃO SÓLIDA, EM QUAISQUER RAMOS DO SABER HUMANO. O DESEJO DE ILUSTRAR-SE E DE SABER É INATO NO CORAÇÃO DO HOMEM - TIREM-LHE AS TRAVES QUE A MISÉRIA IMPÕE E ELE SE ILUSTRARÁ NATURALMENTE, MESMO QUANDO NÃO LHE DEREM PROTEÇÃO DIRETA". E porque não lembrarmos das palavras de ARISTÓTELES: "A MISÉRIA É IMPORTANTE FATOR DE CRIMINALIDADE" - talvez por essa e outras Aristóteles tenha restado no inferno retratado por DANTE ALIGHIERI na "DIVINA COMÉDIA". E ainda JEAN PAUL SARTRE: "A FALTA DE EDUCAÇÃO DO CIDADÃO E A MÁ ORGANIZAÇÃO DO ESTADO LEVAM À PRÁTICA DE CRIMES, O CRIMINOSO É VÍTIMA DE UMA ENGRENAGEM QUE O DEVORA".

Tais fatores, ditos socioeconômicos e culturais, somente seriam transformados ao longo de muitos anos - talvez um século -, isso caso todos os governos - federal, estaduais e municipais - trabalhassem de formas continuada e compromissada com as promoções social, educacional, cultural etc. Isto seria o dito lado preventivo da questão "violência", o qual seria indissociável da urgente e indelével revisão de nossas leis Penal, Processual Penal e de Execução Penal. Nada frutificará caso não as tornem mais severas, ao tempo em que se reformule também o sistema carcerário brasileiro.

Hoje temos mais de 400.000 presos e bem mais de 550.000 mandados de prisões não cumpridos, o que aumentaria a população carcerária para mais de um milhão - isto num universo de 183 milhões de habitantes. Os ESTADOS UNIDOS, com uma população de mais de 300 milhões de habitantes, têm cerca de 2,4 milhões de presos, além de presídios de Super Maximum Security (de segurança máxima) em mais de 44 estados; e lá, o governo gasta acima de 40 bilhões de dólares por ano com o sistema prisional, sendo reduzidíssimo o número de cadeias públicas privatizadas. Sem falar na severidade das leis como, por exemplo, as penas de morte e de prisão perpétua, sendo esta ainda existentes em vários estados.

Em nosso país disseminou-se a cultura da ressocialização de presos, de uma forma irrestrita. Assim, crimes como o tráfico de entorpecentes, homicídio qualificado, latrocínio, estupro (tentado ou consumado), atentado violento ao pudor (tentado ou

consumado), seqüestro (seguido de morte ou não), foram beneficiados pela progressão de regime, graças ao Supremo Tribunal Federal. Nos EUA, o índice de reincidência fica pouco acima dos 60% - no Brasil é bem mais alto. E, nesta vertente de raciocínio, temos criminosos cruéis, desumanos, facínoras, que foram beneficiados, ou mesmo ainda o serão, com a progressão de regime. Vejamos, a guisa de exemplificação histórica, o caso de ELIAS PEREIRA DA SILVA, vulgo "Elias Maluco". Segundo bem reporta o escritor, criminólogo e jornalista PERCIVAL DE SOUZA, ele fora preso pelo seqüestro de EDUARDO EUGÊNIO GOUVEIA FILHO. Como não fora sentenciado em quatro anos, na 31ª Vara Criminal da comarca do Rio de Janeiro, em virtude do "CONSTRANGIMENTO ILEGAL DO PACIENTE", ELIAS foi posto em liberdade - HABEAS CORPUS n.º 1954/2000 -, por decisão da Sexta Câmara Criminal, em 25 de julho de 2000 - ninguém pode ficar preso tanto tempo sem que a sentença seja prolatada (?!). Assim, aquele "paciente constrangido" foi posto em liberdade, reassumiu seu "comércio varejista" de drogas e comandou o "tribunal" - sem direito a defesa, ao contraditório ou mesmo a HABEAS CORPUS... - que condenou à morte o jornalista ARCANJO ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO - o Tim Lopes -, utilizando-se de métodos medievais - talvez "Elias Maluco" ele tenha lido somente a primeira parte do livro "VIGIAR E PUNIR" de Michel Foucault - Suplício. E tantos outros são os exemplos que poderíamos discurrir de absurdos correlatos e aviltantes casos das nossas fracas leis e da nossa justiça pecaminosos. O certo é que há criminosos que são irrecuperáveis, mercê do elevadíssimo grau de periculosidade que encerram. Logo, discutir-se a pena de prisão perpétua - assunto pétreo em nossa Carta Magna - é mais que necessário. E antes disso, o fim dos benefícios concedidos ao citados crimes. Queiram ou não, o tráfico de entorpecentes é a mola propulsora de vários matizes de violência hodierna, tais como crime organizado, lavagem de dinheiro, lavagem de recursos, contrabando de armas, homicídios, latrocínios, roubos e tudo mais.

A Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984) dá 15 direitos ao tempo em que cobra 10 deveres aos presos. E não é cumprida. Os presos não têm assistências de saúde e odontológica, tampouco social; os juízes e promotores da Vara de Execução Penal não fiscalizam as unidades carcerárias mês a mês, bem como também não cumprem seus papéis o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, os Conselho Penitenciários, o Departamento Penitenciário Nacional, os Departamentos Penitenciários Locais e os Conselhos das Comunidades - Art. 62 usque Art. 80. A Lei de Execução Penal é cumprida? Lógico que não! E as comissões de Direitos humanos, o MP, a OAB-RJ, os antropólogos, os sociólogos e as ONGs preocupam-se com isso? Claro que não! E o que dizer do Exame Criminológico, extinto pela Lei n.º 10.792, de 1º de dezembro de 2003. E foi justamente graças a essa extinta lei que o criminoso ADEMIR OLIVEIRA DO ROSÁRIO ingressou no Regime de Desinternação Progressiva e, num final de semana, matou os irmãos JOSENALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, de 12 anos, e FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, de 15 anos, na Serra da Cantareira, em São Paulo - capital. Vida que segue!

Aqui no Brasil nossos governantes são também grandes responsáveis pelos índices e pelos vários matizes da violência. Nosso país iniciou a sua história com o genocídio dos povos indígenas - mais de 2 milhões -, passando pela exploração do homem no ciclo da borracha, pelo contrabando de pau brasil, pelo contrabando de ouro, diamantes e pedras preciosas, seguiu com a escravatura - o Brasil foi o último país a aboli-la, isto depois de passar pelas farsas das leis Rio Branco (do Ventre Livre) e Saraiva-Cotegipe (dos Sexagenários). Mal passamos do regime monárquico para o republicano, experimentamos a primeira ditadura militar com Floriano Peixoto; tivemos o massacre de Canudos - outro genocídio -, passamos pela era Vargas, em especial pelo regime de exceção do Estado Novo; vivenciamos novo período de exceção com o golpe militar de 64 - a segunda ditadura militar, cuja gestação principiou em 1954, sendo abortada, à época, pelo suicídio de Vargas -, que durou 21 anos; chegamos à

nova república, culminando na entrega de nossas riquezas, por meio das privatizações, culminando nos escândalos tais como "Anões do Orçamento", "Valerioduto", "Mensalão" e tudo de mais podre que ainda há em termos de corrupções nos três poderes da nação. Nos últimos anos houve permissividade com os camelôs, que proliferaram e com eles trouxeram a venda de toda a sorte de material falsificado ("pirateado"). Os governos foram também permissivos com o transporte ilegal de passageiros, hoje dito "transporte alternativo", o que gerou as máfias das Vans e toda sorte de crimes por elas praticados, como a corrupção, a sonegação fiscal e assassinatos vários.

Voltando aos desdobramentos da ação da Polícia Civil na favela da Coréia, eis que surgem, imprevisivelmente vindos da coxia da triste peça teatral para qual foram voluntários, o deputado estadual ALESSANDRO MOLON e o subprocurador de direitos humanos do MP, LEONARDO CHAVES, levantando a tese de execução na cena mostrada na televisão, que citamos no início. Curiosamente, nem o deputado MOLON e tampouco o DR. LEONARDO CHAVES mostraram preocupação com a família do menino JORGE CAUÃ DA SILVA LACERDA, morto pelos traficantes naquela operação policial. Eles não dispensaram uma palavra sequer à humilde família da criança; e não foram, ou mesmo fizeram-se representar, no enterro de CAUÃ, lá no cemitério de Irajá – certamente estavam deveras preocupados com os "direitos humanos" dos dois "rapazes negros" que viram nas imagens. O DR. LEONARDO preocupou-se, apenas, em requisitar as imagens "PARA AVERIGUAR SE HOVE EXECUÇÃO, HIPÓTESE NA QUAL TERIA SIDO VIOLADO O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO". E mais, disse que as imagens "MOSTRAM DOIS HOMENS NEGROS DESCENDO O MORRO" E QUE ELES "TERIAM SIDO ATINGIDOS POR UMA AERONAVE DA POLÍCIA CIVIL"; e que "A IMAGEM REVELA QUE AS DUAS PESSOAS TERIAM SIDO ATINGIDAS EM NENHUMA POSIÇÃO DE COMBATE. SENDO ASSIM, PODE ESTAR CONFIGURADO, EM TESE, UMA EXECUÇÃO" – grifos nossos.

Alguns segmentos da imprensa também muito têm contribuído para celeumas dessa natureza. Como se já não bastasse o filme "Tropa de Elite", que buscou denegrir a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sem sequer abordar toda a corrupção dos altos escalões da segurança pública no governo de Anthony Garotinho – há que se ler, infelizmente, o livro "Elite da Tropa" para entender o que se passou, principalmente em termo de chantagens, torturas e assassinios -, vieram, em seguida, matérias mostrando corrupções feitas por alguns policiais, bem como a permanente tese de que nossas polícias entram nas favelas atirando, que invadem barracos e agredem e desmoralizam moradores – pessoas de bem – e tudo mais. É necessário que se tenha a real dimensão que jamais a criminalidade será vencida se a própria sociedade e alguns de seus segmentos formadores de opinião buscarem desmoralizar nossas instituições policiais, como de hábito vêm fazendo. A corrupção policial há de ser combatida e têm sido; mas é necessário que também se combata a corrupção por parte de alguns governantes, parlamentares, desembargadores, juízes, procuradores e promotores de justiça, como recentemente a imprensa tão bem mostrou-nos.

Somos efetivamente um país absurdo, composto por uma sociedade pautada pela hipocrisia, posto que agora intentam colocar os bravos policiais sob suspeição de violação dos direitos humanos, sem falar em todos os crimes cometidos pelos bandidos naquele dia.

or fim, sinto-me enlutado, não só pelas duas verdadeiras vítimas fatais daquele confronto, como citei anteriormente, mas, principalmente, pela mesquinhez, pelo oportunismo e pela vocação midiática explicitadas pelos senhores deputado MOLON e subprocurador LEONARDO.

Dr. Leví Inimá de Miranda – CEL MED REF (EB)

Perito Legista licenciado da Polícia Civil do RJ

sábado, outubro 20, 2007 06:33

Emir Larangeira:

Prezado Dr. Leví Inimá de Miranda

A mim não resta dúvida de que essas gentes defensoras dos "direitos humanos" de bestas-feras não passam de sacripantas fazendo por merecer o mesmo fim dos facínoras. Jogando sempre a favor dos malfeitores, esse grupo passeia em meio a eles com inconfessável desenvoltura. Desfilam em segurança nos mesmos locais em que a polícia morre a tiros e inocentes são assassinados por acidente ou por conta de incontestável decisão do tráfico, como ocorreu com Tim Lopes e ocorre diuturnamente com muitos usuários de droga inadimplentes e anônimos. Com efeito, dá asco ver essas gentes sempre atropelando em escárnio a polícia e desrespeitando nossos policiais mortos nos locais perigosos em que se divertem sem risco e a troco de afagos da mídia comprometida com a "ética" de William Randolph Hearst.

Concordando com seus contundentes comentários, devo acrescentar que é absurdo associar simploriamente a criminalidade e a violência à miséria. Isto é menoscar milhões de cidadãos honestos que não tiveram a sorte da mobilidade social neste país dos "rapazes de classe média": não nasceram em berço de ouro, nem de lata, nem de nada. Mas nem por isso cometem crimes ou são, de algum modo, violentos. Recebem, isto sim, o impacto da violência e da criminalidade generalizadas e ainda vivem submetidos ao poderio do tráfico armado, como se fossem plebeus de cidadelas medievais.

Quem conhece a obra de Manuel Lopez-Rey sobre o crime, - baseada em exaustivas pesquisas que o jurista espanhol fez ao longo de anos em muitos países, sob os auspícios da ONU, - quem conhece a obra de Manuel Lopez-Rey sabe que a miséria não é causa de criminalidade nem de violência nenhuma. A impunidade, sim, é a geradora principal do crime, sendo os demais problemas sociais fatores apenas condicionantes da violência e do crime. Não é o caso de aprofundar, mas de reafirmar que esses apologistas dos "direitos humanos" de bandidos apenas contribuem para o recrudescimento do crime e para a proliferação de criminosos a mais e mais violentos.

Mais uma vez agradeço a intervenção sempre oportuna do ilustre companheiro, e a essas gentes protetoras de malfeitores dedico um trecho de Jean-Jacques Rousseau, extraído de sua magnífica obra Do Contrato Social:

De resto, todo malfeitor, ao atacar o direito social, torna-se, por seus delitos, rebelde e traidor da pátria; cessa de ser um de seus membros ao violar suas leis, e chega mesmo a declarar-lhe guerra. A conservação do Estado passa a ser então incompatível com a sua; faz-se preciso que um dos dois pereça, e quando se condena à morte o culpado, se o faz menos na qualidade de cidadão que de inimigo. Os processos e a sentença constituem as provas da declaração de que o criminoso rompeu o tratado social, e, por conseguinte, deixou de ser considerado membro do Estado. Ora, como ele se reconheceu como tal, ao menos pela residência, deve ser segregado pelo exílio, como infrator do pacto, ou pela morte, como inimigo público, pois um inimigo dessa espécie não é uma pessoa moral; é um homem, e manda o direito da guerra matar o vencido.

Ao que me parece, essas gentes dos “direitos humanos”, ao constranger a polícia, estão a atrair o Estado assim como os malfeitores que defendem o fazem ao violentar a sociedade com seus crimes bárbaros... Portanto, tome Rousseau nessas gentes inimigas da sociedade sadia e do Estado!

Emir Larangeira

domingo, outubro 21, 2007 12:42

Leví Inimá de Miranda:

Amantíssimo Vereador PEDRO PORFÍRIO!

Quero, de início, transmitir-vos meus sinceros respeitos como leitor e admirador de vossos escritos. Tenho-vos, honestamente falando, como leitura obrigatória, assim como HÉLIO FERNANDES, CARLOS CHAGAS, SEBASTIÃO NERY, PEDRO DO COUTO e alguns outros, cujas reminiscências falhas impedem-me de citar.

O que pretendo transmitir-vos, em nome do respeito que vos dedico, é a verdadeira face de minhas palavras, mostrando-vos que ainda mantenho-me lúcido. De forma alguma senti-me ofendido com a denotação que recebi na vossa coluna de 22 de outubro de 2007: “ATÉ UM ANTIGO PARCEIRO DE BONS COMENTÁRIOS, QUE SEMPRE ME PARECEU LÚCIDO NA SUA CONDIÇÃO DE CORONEL MÉDICO E LEGISTA, ABRIU SUA CORRESPONDÊNCIA PARA MIM COM UM VERDADEIRO GRITO DE GUERRA” – grifo nosso.

Exatamente por não ter perdido a lucidez e por ter sido, decerto, mal interpretado, é que decidi-me a escrever-vos sobre esse assunto. Volto a ratificar-vos todo meu respeito e admiração por vosso ser, vossa intelectualidade e vossa valorosa história.

QUAIS AS CAUSAS ESPECÍFICAS DA VIOLÊNCIA REINANTE NO RIO DE JANEIRO?

Esta é uma indagação a qual não se pode responder, de forma simplista, com os discursos demagógicos de tecnocratas da segurança pública. Isto é pouco; e avilta nossa inteligência. Realmente vejo com olhos lassos tais discursos, que não passam de tergiversações. Em nada adiantam os discursos de antropólogos, sociólogos etc., que vivem da utopia e do ufanismo, lutando por colocações midiáticas, a criticar a tudo e a todos, mas sem efetivamente apontarem um caminho que traga a justiça social juntamente com o restabelecimento da lei e da ordem pública. As causas consubstanciam-se, evidentemente, na injustiça social, que, sob a forma de dívida, é antiga e submetida a um processo politiquero de rolagem. Todavia, entendo que há que se atacar as causas, mas tendo em mente a certeza de que os resultados jamais serão imediatos ou imediatistas, posto que levarão muitos anos para surtirem os efeitos de que tanto necessitamos. E sempre digo que, no Brasil, caso todos os governos – federal, estaduais e municipais -, num esforço suprapartidário e absolutamente despidos de toda e qualquer ideologia, tendo o bem comum como consenso, talvez levemos de meio século a um século.

Não sou homem de postura político-partidária: não sou de esquerda nem de direita. Considero-me apolítico e estóico. Vejo com absoluto indiferentismo as posições político-partidárias e ideológicas. Penso no que é justo, reconhecendo o que é bom e pertinente a todos, ao bem comum. Assim pautei minha vida profissional, como estudioso da ciência forense, bem como também assim sempre portei-me nas relações

interpessoais.

Quando citei que a origem de nosso povo estabeleceu-se sobre uma sucessão de violências basilares não me equivoquei. Desde a descoberta do Brasil, a violência e a corrupção foram protagonistas de nossa infeliz história; e perduram até os tempos modernos. Princípios nossa sociedade com a dizimação de cerca de dois milhões de indígenas. Fomos colonizados com base numa política escravista, bem como pela exploração do homem pelo homem. O tráfico, no século XVI, era nossa base social: o tráfico de negros africanos. E, sob essa ótica, nosso país locupletou-se tanto desse tipo de exploração criminosa, uma vez que o Brasil foi o último país da América Latina a abolir a escravidão. A Dinamarca foi o primeiro país europeu a abolir a escravatura (1792), seguido pela Grã-Bretanha (1807) e os Estados Unidos (1808). Com a fuga da família real para o Brasil, vinda sob a proteção da esquadra inglesa, criou-se uma relação de dependência para com os ingleses, tanto que, face às dificuldades econômicas do Brasil, quatro dias após chegar em Salvador, o príncipe regente D. JOÃO de Portugal promulgou o Decreto de Abertura dos Portos às Nações Amigas (28 de janeiro de 1808). Assim, o comércio inglês, que já experimentara a Revolução Industrial, foi o mais beneficiado. Também há que se salientar o fato de que as colônias inglesas produziam açúcar, sofrendo então grande concorrência do Brasil, que ainda utilizava-se de mão de obra escrava. Portanto, a decisão da Inglaterra de lutar contra o tráfico de escravos devia-se muito mais aos seus interesses econômicos do que as questões humanitárias - para os ingleses, se houvesse poucos escravos no Brasil haveria, conseqüentemente, menor produção de açúcar; e se os trabalhadores recebessem pelo seu trabalho, mais pessoas teriam dinheiro para comprar as mercadorias produzidas pelas fábricas inglesas. E mesmo assim prosseguimos nossa história como um país escravocrata. Já em 1810, D. JOÃO viu-se obrigado a concordar com um tratado cooperação para o fim do comércio de escravos, considerando então que o tráfico era ilegal - a Inglaterra exigiu que fosse proibida a entrada de escravos no Brasil e, com a concordância de D. João, aquele país deu início à campanha contra os navios negreiros portugueses. E, em resposta, veio o contrabando de escravos. Com a Independência do Brasil, em 1822, o protecionismo inglês transferiu-se de Portugal para o Brasil - a Inglaterra só nos reconheceria como país independente caso fosse extinto o tráfico negreiro. Como após a Revolução Industrial, a Inglaterra passou a contestar a escravidão, interessada em ampliar o mercado consumidor de seus produtos, no Brasil e no mundo, veio então a Lei BILL ABERDEEN (1845) - Slave Trade Suppression Act ou Aberdeen Act -, de autoria do Ministro GEORGE HAMILTON-GORDON (LORD ABERDEEN), proibindo o tráfico de escravos, ao que o Brasil teve que assentir, em resposta, já em 1850, através da Lei EUZÉBIO DE QUEIROZ, extinguindo o tráfico de escravos para o Brasil. A Lei ABERDEEN visava o combate ao tráfico de escravos no Atlântico Sul, atribuindo às embarcações da Royal Navy o direito de apreender quaisquer navios negreiros que porventura se dirigissem ao Império do Brasil. Com base nessa legislação, o tráfico de escravos era considerado como "pirataria" e, nessa vertente, sujeito à repressão, independente de qualquer contato prévio entre o Império Britânico e o país responsável pela carga ilegal e nefasta. Entre 1840 e 1848, a marinha inglesa aprisionou 625 embarcações carregando milhares de escravos. Desses, muitos foram conduzidos às colônias inglesas do Caribe onde, apesar de receberem um "soldo", viviam em condições muito próximas à dos escravos. Entre 1849 e 1851 foram abordadas e destruídas, pela Royal Navy, cerca de 90 embarcações suspeitas de tráfico para o Brasil, muitas em águas territoriais de nosso país.

Com o fim do tráfico de escravos, o problema da mão-de-obra, à princípio, foi resolvido por meio da comercialização interna de escravos, mandando-os ou vendendo-os às regiões onde houvesse uma lavoura lucrativa. Portanto, a região sudeste, onde o café estava em expansão, era o lugar mais interessante. Desse modo,

ainda havia um tráfico interno, transferindo os escravos de uma região para outra, de acordo com a necessidade da produção. Todavia, naturalmente a população de escravos diminuiu. E também diminuía uma vez que, mesmo sabendo que não poderiam trazer outros escravos, os "senhores" continuavam a maltratar os restantes, a despeito da grande mortalidade - um escravo vivia, em média, 7 anos. Havia poucos casamentos entre eles e nenhuma vida familiar; e as péssimas condições de higiene favoreciam as doenças, ocasionando grande mortalidade infantil dentre seus descendentes.

Duas leis, promulgadas antes da abolição da escravatura foram puramente demagógicas, uma vez que não beneficiaram os escravos. A Lei RIO BRANCO (Lei do Ventre Livre), promulgada a 28 de setembro de 1871, asseverava que seriam livres os filhos de escravos nascidos, mas, por outro lado, determinava que eles seriam "tutelados pelos senhores" até que completassem 21 anos. Ora, nenhum filho de escravo foi efetivamente beneficiado por aquela lei, posto que antes de completarem 21 anos veio a abolição dos escravos - a Lei Áurea foi promulgada 17 anos após a promulgação da Lei do Ventre Livre. E mais, além da mortalidade infantil ser elevadíssima - ALGO EM TORNO DE 50% À ÉPOCA -, a Lei do Ventre Livre aumentou ainda mais o descaso para com os filhos de escravos. A Lei SARAIVA-COTEGIPE (Lei do Sexagenário) foi promulgada em 1885, tornando livres todos os escravos com idade acima de 60 anos; mas, por outro lado, prescrevia que os escravos entre 60 e 65 anos deveriam "prestar serviços" ao seus senhores, sendo por fim libertados aos 65 anos. Claro que pouquíssimos foram beneficiados, uma vez que, em face das péssimas condições de vida, poucos eram os negros que chegavam àquela idade; e os que atingiam então a sétima década de vida tinham precárias saúde e força laboral. Outro fator interessante diz respeito ao fato de muitos agricultores terem aumentado a idade de escravos jovens, ilegalmente traficados, após a Lei EUZÉBIO DE QUEIROZ, quando do recenseamento havido em 1872. Como tais negros eram robustos, seus proprietários buscaram anular a lei, alegando que foram enganados quanto àquelas idades, em 1872.

Afora as questões ligadas ao escambo, ao genocídio indígena e a condição dos escravos, tivemos ciclos de extrativismo que deram origem aos contrabandos de pau-brasil, ouro, diamantes, pedras preciosas etc., além de um sem número de desmandos e de corrupções. É conveniente recordar que passamos pelo ciclo da borracha, em que os seringueiros foram explorados de forma desumana.

Chegamos ao fim da monarquia com a Proclamação da República, da qual o povo não fez parte - a maior parte da população sequer entendia o que se passava. E veio o primeiro governo militar, com os marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto - presidente e vice, respectivamente. E, apenas como uma filigrana histórica, um dos principais atos daquele primeiro governo militar foi aumentar em dez vezes os soldos dos militares. A partir daí sucedeu-nos a primeira ditadura militar, tendo à frente o Marechal Floriano. De 1893 a 1897 tivemos o massacre de Canudos, onde o Exército escreveu esta triste página com o sangue resultante do fratricídio havido.

Como conseqüência da libertação dos escravos e da desmobilização dos militares da Guerra de canudos, surgiu-nos aquela que historicamente é considerada a primeira favela: a do morro da Providência. Ali foram segregados os negros libertos, sem emprego e sem cultura ou mesmo alfabetização, e os ex-soldados mobilizados para a Campanha de Canudos. Portanto, as diferenças sociais existentes nas favelas cariocas, que verdadeiramente fazem vítimas, remontam lá do séc. XIX, época em que já não mais existia a escravidão. De crimes em crimes, de corrupções em corrupções, passamos pela era Vargas, desde o assassinio de JOÃO PESSOA até o Estado Novo. E nunca matou-se tantos brasileiros quanto na ditadura Vargas - GRACILIANO RAMOS MUITO BEM RETRATOU AQUELA

NEFASTA ÉPOCA EM SEU LIVRO "MEMÓRIAS DO CÁRCERE". E GETÚLIO é identificado, historicamente, como "o pai dos pobres". Retornou, pelo voto popular, até que, em 24 de agosto de 1954, afogado em um mar de lama e tendo recebido o ultimato dos militares – o golpe militar de 64 ocorreria, em verdade, em 1954 -, matou-se; e o mesmo povo que lhe exigia a renúncia, verteu rios de lágrimas, conduzindo-o da vida à história. Mas, inegavelmente, foi um governo marcado por desmandos e corrupções – BENJAMIN VARGAS que bem o dissesse...

De todos os governos que tivemos entendendo que os piores ocorreram durante o período do golpe militar de 64, que efetivamente consolidou a ditadura com a prorrogação do mandato de CASTELO BRANCO. E, a partir do AI-5, no apagar das luzes do ano de 1968, nosso país viveu uma época em que a carta de cidadania foi rasgada, a figura jurídica do HABEAS CORPUS desaparecida, e a sucessão de perseguições policiais, prisões, torturas e assassinatos pelo Estado instituídos. Professores e alunos foram perseguidos e banidos, destruindo-se assim mentes e intelectos. E, como exemplo clássico, temos o triste episódio da invasão da Universidade de Brasília.

E vós sois um exemplo vivo daquela terrível época!

A ditadura acabou com a educação, com a saúde, com o emprego, com os salários. No rastro do "Milagre Econômico" endividou-nos seriamente – dívida que vinha alta desde a guerra do Paraguai.

O ensino público foi progressivamente enfraquecido no intuito de fortalecer os empresários da área da educação, possuidores de colégios da rede privada – até aquela época somente o saudoso governador da Guanabara, CARLOS FREDERICO WERNECK DE LACERDA construíra inúmeras escolas; anos depois Brizola construiria os CIEPs. E, diga-se de passagem, a qualificação profissional dos professores era excelente até as décadas de 60 e 70. Tínhamos, tão-somente, seis Escolas Normais (Inácio Azevedo do Amaral, Julia Kubitschek, Instituto de Educação, Carmela Dutra, Heitor Lyra e Sara Kubitschek). A Lei de Diretrizes e Bases destruiu nosso ensino.

No campo da saúde, destruíram os hospitais que eram administrados pelos sindicatos para, a posteriori, unificá-los no INPS, privilegiando assim as empresas de saúde – a maioria criada nos idos do final da década de sessenta.

No tangente à violência urbana, a Lei de Segurança Nacional mesclou bandidos comuns com presos políticos no caldeirão da Ilha Grande – INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES. Assim os bandidos comuns fortaleceram-se e organizaram-se criando, entre 1969 e 1975, de pronto, o "Pacto União", depois conhecido como "Grupo União", chegando ao que passaram a denominar de "Comando Vermelho". O lema era "Paz, Justiça e Liberdade" – paz na cadeia entre os presos; justiça, no sentido de não serem maltratados e torturados pelos agentes penitenciários; e liberdade, que é o que todo preso quer: a fuga. Uma das primeiras medidas do "Comando Vermelho" foi a instituição do "caixa comum" da organização, alimentado pelos proventos arrecadados pelas atividades criminosas daqueles que estavam em liberdade - o dízimo. O dinheiro assim arrecadado serviria não só para financiar novas tentativas de fuga, mas igualmente para amenizar as duras condições de vida dos presos, reforçando a autoridade e respeito do "Comando Vermelho" no seio da massa carcerária. E foram excelentes observadores ao ponto de se organizarem. Passaram a se utilizar de armas de guerra já na década de 80, especificamente quando deu-se um tiroteio no conjunto dos Bancários, na Ilha do Governador, em 03 de abril de 1981, protagonizado pelo bandido JOSÉ JORGE SALDANHA, vulgo "Zé Bigode".

A ditadura também contribuiu, em muito, com a violência policial, ao utilizar-se dos agentes do Estado na repressão, nos porões da ditadura. Claro está que, alguns anos antes, os ditos grupos de extermínio, ou "Esquadrão da Morte", foram criados pelo General AMAURY KRUEL. O surgimento do "Esquadrão da Morte", no antigo estado da Guanabara, remonta ao ano de 1958 e é atribuído ao então Chefe de Polícia General

AMAURI KRUEL, o qual criou um grupo especial na polícia, que destinava-se, precipuamente, a combater a crescente criminalidade. Isto, é claro, cobrado que foi por diversos setores da imprensa, bem como pela Associação Comercial do Rio de Janeiro. Assim, com o aval do General KRUEL, o delegado CECIL BORER, oriundo do Serviço de Vigilância, criou o Serviço de Diligências Especiais, o qual tinha absoluta e total liberdade para valer-se do emprego de todos e quaisquer métodos contra a criminalidade. Desta forma, institucionalizou-se o "Esquadrão da Morte", ao tempo em houve condescendência para com o aumento do número de "pontos de bicho", estimulando, paralelamente a exploração do lenocínio, instituindo, por fim, a centralização da corrupção conseqüente ao dinheiro espúrio de toda sorte de contravenções. Recebiam propinas oriundas do jogo do bicho, do lenocínio, cartomantes etc. A partir daquela época os homicídios eram praticados com a "justificativa" de que de nada adiantava prender marginais posto que a justiça logo os soltava. Então, com o aval de certos setores da imprensa, de políticos, de comerciantes e até mesmo com o apoio de algumas camadas da população, aquele chefe de polícia "institucionalizou" o uso da violência por parte da polícia, no intuito de varrer da sociedade os bandidos perigosos. Daquele período remonta o termo "Polícia Mineira", que nada tem a ver com a Polícia do Estado de Minas Gerais. O termo "mineira" é alusivo a garimpo: os policiais executores "garimpavam", "mineravam", os bandidos que deveriam morrer. Essa época da história da nossa polícia encontra-se bem discernida no livro "DOS BARÕES AO EXTERMÍNIO: Uma História da Violência na Baixada Fluminense", de autoria de JOSÉ CLÁUDIO SOUZA ALVES, no qual ele bem descreve a estreita vinculação dos grupos de extermínio com a polícia e com a política. Ainda podemos encontrar importantes citações, em especial com relação ao General AMAURI KRUEL, no livro, "CIDADE PARTIDA", de ZUENIR VENTURA. Já na década de 60 tivemos o surgimento dos "Homens de Ouro", escolhidos pelo então secretário de segurança, General LUIZ DE FRANÇA.

A cultura de Polícia de Estado é antiga, bem como a violência policial assim institucionalizou-se. Hoje, diante da crescente violência urbana, com freqüentes confrontos com os marginais, armados com armas de guerra – pistolas, fuzis, granadas etc. -, a violência policial claro que aumentou. Todavia, fica a indagação: os policiais que se envolveram em tiroteios recebem alguma assistência psicológica? Lógico que não. Nos Estados Unidos todo e qualquer policial que se envolva em tiroteio de pronto é afastado das ruas e permanece sob acompanhamento de psicólogo policial. Mas aqui no Brasil, mormente no Rio de Janeiro não é assim. E mais, a auto-estima de nossos policiais é baixíssima. São utilizados, na prática como polícia político-partidária. E o que falar dos salários? Ganham mal; têm auto-estima destruída; não têm condições de habitação digna e tudo mais. Digo-vos assim porquanto na condição de perito legista da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, além de militar reformado também sou policial civil. E, nessa qualidade, percebo R\$ 2.449,92 de salário – há vinte e sete anos estudo da ciência forense, exercendo-a há 17 anos. E nós que somos peritos legistas igualmente também não temos qualquer apoio psicológico. E, nesse diapasão, devido a natureza do trabalho médico-forense, explica-se o elevadíssimo índice de alcoolismo dentre técnicos e auxiliares de necropsia, havendo menor número de casos dentre legistas.

Todos os governos do Estado do Rio de Janeiro até hoje, sem exceção, pecaram muito em suas políticas de governo, no tangente ao combate da violência urbana. E de assentimento em assentimento, de mansidão em mansidão, a criminalidade cresceu.

Os governos fecharam os olhos para o fenômeno malévolo das drogas. Até as décadas de 60 e 70 o pobre consumia maconha que era traficada por pessoas idosas - os ricos usavam anfetaminas, ácido lisérgico, cocaína... Já na década de 80, com a chamada "democratização da cocaína" (apud PAULO LINS), que nada mais representou que o "batismo" da cocaína, à qual eram adicionados pó de mármore, pó Royal, talco,

pó de lidocaína ou coisa que o valha, o preço barateou e essa droga passou a ser consumida também pelos pobres, o que fez explodir a violência. Disputas territoriais, luta por pontos de drogas, lutas entre facções criminosas, enfrentamento com as forças policiais etc. Também houve, por parte de alguns governos, uma demasiada condescendência com as drogas. E, paralelamente, políticos houve – e ainda há... – que cobrem despesas de campanha com dinheiro oriundo do jogo do bicho e do tráfico.

A década de oitenta foi marcante, não só com relação as drogas, mas também com relação ao contrabando de armas. Com a queda do muro de Berlim, do leste europeu e, principalmente, com o desmantelamento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, houve uma sobra muito grande de armas de guerra no mundo. Daí o contrabando de armas encontrou um mercado altamente promissor no Brasil, em especial no Rio de Janeiro: o tráfico.

As drogas vêm preponderantemente da Bolívia, Colômbia e Peru. As armas contrabandeadas entram pela fronteira, oriundas do Paraguai. Pergunto: há algum controle sobre isso? O governo federal combate a entrada de drogas e armas em nosso país? O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) fiscaliza as aeronaves clandestinas que trazem drogas? A Lei do Tiro de Destruição (Decreto nº. 5.144, de 16 de julho de 2004), apelidada pela imprensa como “Lei do Abate”, abateu alguma aeronave hostil, trazendo drogas para nosso solo pátrio? O dito “polígono da maconha”, em Pernambuco, foi completamente destruído? Quem puder responda... se puder fazê-lo.

Com uma fronteira marítima de 7.367 quilômetros, tendo limites terrestres com nove países da América do Sul (Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname, e com o Departamento Ultramarino Francês da Guiana), numa extensão da ordem de 16.886 quilômetros, a Polícia Federal (PF), hoje com cerca de 13.000 homens, tem efetivo suficiente para o policiamento de nossas fronteiras? A Polícia Rodoviária Federal, hoje com cerca de 8.200 homens, tem efetivo suficiente para patrulhar toda a malha rodoviária brasileira? As forças armadas participam desse tipo de patrulhamento? A Marinha e o Exército? Deveriam? Será que ainda não se perceberam que as drogas são a mola propulsora de vários matizes de violência urbana existente?

Há pessoas, cultas, bem formadas e que até ocupam cargos importantes, como antropólogos, sociólogos, escritores, artistas, o ministro da cultura e o próprio senhor SÉRGIO CABRAL, que são favoráveis a liberação das drogas, desconhecendo a verdade da experiência holandesa. Falam sem qualquer conhecimento e de forma totalmente leviana. Há muita hipocrisia.

A liberação das drogas na Holanda foi oficializada no ano de 1976; portanto, há 31 anos. Liberou-se, então, a venda de maconha em estabelecimentos denominados coffee-shops. Apesar da proibição da venda a menores, o uso da “canabis”, dentre os colegiais de 14 e 15 anos, cresceu vertiginosamente entre 1984 e 1996. Antes da implementação desta política, quase não se viam, na Holanda, criminosos ligados ao tráfico internacional de drogas. Nas adjacências coffee-shops trafica-se qualquer tipo de droga, inclusive crack, cocaína e heroína. Hoje, a Holanda passou a ser um gigante na produção e distribuição de drogas ilícitas; e a heroína .

Quando se fala da Holanda, portanto, omite-se que ela já está retificando esta política, assim como a Suíça, entre outras razões, pelo aumento da criminalidade. Atualmente, a Holanda encontra-se em primeiríssimo lugar, dentre as nações mais desenvolvidas, quando se considera o número de homicídios. “O ALTÍSSIMO NÍVEL DA BRUTALIDADE MAIS EXTREMA A QUE CHEGOU A HOLANDA, APÓS A LIBERALIZAÇÃO DAS DROGAS, PODE SER AVALIADO PELO FATO DE O PAÍS ESTAR SUPERANDO HOJE ATÉ MESMO A TAXA DE HOMICÍDIOS DAS NAÇÕES CONSIDERADAS MAIS VIOLENTAS” – apud IB Teixeira, 2002.

Em 2001, a Drugs Enforcement Administration (DEA) divulgou, no relatório “ECSTASY, ROLLING ACROSS EUROPE”, baseado em apreensões e relatórios de

inteligência, que 80% da produção mundial de ecstasy provinha dos laboratórios clandestinos da Holanda e, em segundo lugar, do norte da Bélgica. Consultando o livro "MENINOS BANDIDOS ATACAM – E nem sabemos o que fazer com eles", do jornalista, escritor e criminólogo PERCIVAL DE SOUZA, "DE TODOS OS ADOLESCENTES INTERNADOS NO BRASIL INTEIRO POR CAUSA DOS ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS, 85,6% ERAM USUÁRIOS DE ALGUM TIPO DE DROGA ANTES DA INTERNAÇÃO. AS MAIS CITADAS: MACONHA (67,1%), ÁLCOOL (32,4%), COCAÍNA-CRACK (31,3%) E OS INALANTES (22,6%)"; e que "NAS MAIORES CIDADES DO PAÍS, 60% DOS PRISIONEIROS, A MAIORIA NA FAIXA DE DEZOITO A 23 ANOS DE IDADE, VIERAM DE ALGUM ESTABELECIMENTO PARA MENORES".

E o que dizer de nossas leis? Inegavelmente são brandas. Os bandidos são presos, postos em liberdade, presos novamente e assim por diante. Conforme vos exemplifiquei na missiva anterior, ELIAS PEREIRA DA SILVA estava preso e, uma vez posto em liberdade, matou Tim Lopes. Houve uma grande comoção por parte da imprensa, mas quando o caso definitivamente deixou as manchetes, jornalistas há que não buscam o debate quanto as facilidades e brechas que a lei dá aos criminosos. O jornalista ANTONIO MARCOS PIMENTA NEVES matou SANDRA FLORENTINO GOMIDE e, apesar de condenado, aguarda recurso em liberdade. São apenas dois exemplos dentre tantos outros. E diante desses casos e outros, onde andam antropólogos, sociólogos, representantes dos direitos humanos, a OAB e tudo mais. Dane-se SANDRA GOMIDE? Dane-se Tim Lopes? Dane-se JOÃO HELIO? Dane-se GABRIELA PRADO MAIA RIBEIRO? Não pode ser assim. Nossa sociedade hipócrita não pode condenar essas e outras vítimas ao esquecimento. Os tecnocratas de gabinetes luxuosos e refrigerados, oportunista e vaidosos, não podem dar tal destino a essas e outras tantas vítimas.

Por onde anda a Lei de Crimes Hediondos? O Supremo Tribunal Federal esfacelou-a permitindo então a progressão de regime. Alguém ligado aos direitos humanos, a OAB etc. bradou contra? Não! Logo, daqui algum tempo, LUIS FERNANDO DA COSTA, vulgo "Fernandinho Beira-mar", terá direito a tal benefício, bem como "Elias Maluco", "Berola", "Joca" e tantos outros abjetos, cruéis, desprezíveis e desumanos assassinos e traficantes. Alguém vai protestar? A grande maioria de hipócritas claro que não!

E o sistema carcerário brasileiro? Será que existe algum incauto que acredite que tal sistema possa recuperar bandidos? Crêem na recuperação? Acreditam que, no dia em que for posto em liberdade, mercê da progressão de regime, o "Fernandinho Beira-mar" vai procurar empregar-se, por exemplo, num supermercado, talvez como empacotador, com jornada de trabalho semanal de 40 h e ganhado salário mínimo, e viverá honestamente, amando seu semelhante como a si próprio?

Os Estado Unidos gastam mais de 40 bilhões de dólares com o sistema carcerário e assim mesmo o índice de reincidência fica pouco acima de 60%. E quanto gastamos nós? Qual nosso verdadeiro índice de recuperação da população carcerária? A benevolente Lei de Execução Penal, que dá 15 direitos aos presos ao tempo que lhes cobra dez deveres, assim mesmo é cumprida? E o que dizer do Estatuto da Criança e do Adolescente? Leiam o livro "VIOLÊNCIA SEM RETOQUE", de IB TEIXEIRA, para entenderem o quanto essa lei contribuiu para o aumento da delinqüência infanto-juvenil.

Com base nessas modestas linhas, tenho duas convicções: a uma, que há que se implementar medidas preventivas; a duas, que também faz-se necessária a repressão, dentro dos limites da lei. Pois bem; ainda sinto-me lúcido.

E que medidas preventivas seriam? Ora, nosso povo sofre com o desemprego, com a falta de habitação, com a desassistência de saúde, com a péssima qualidade do ensino e tudo mais. Necessário se faz soerguer o importante papel da unidade familiar. Mas como fazê-lo num país sem controle da natalidade, sem bases sociais? A família é um sustentáculo imprescindível ao ser humano. Quem não tem a família como ponto de referência jamais compreenderá a vida em sociedade; e sentir-se-á pleno com o

estado de anomia - isto; que palavra bem-vinda. Vivemos em absoluto estado de anomia; filhos sem pais; filhos sem a presença da mãe; filhos sem estudo, sem educação, sem civismo, sem patriotismo; filhos sem regras e limites; filhos que convivem e espelham-se em bandidos... Ah, cometi um equívoco: nosso povo é extremamente patriota, mas somente nos esportes... mas, infelizmente, nem sabe cantar o hino nacional... Vida que segue. Seguramente, é a família uma importante base social; todavia as companhias ruins preponderam até mesmo sobre o convívio familiar, levando assim o jovem às malhas da criminalidade. Portanto, família, a religião e o estudo são importantes esteios contra a criminalidade. A pobreza jamais deu causa à criminalidade e à violência urbana. Ainda sinto-me lúcido.

E o exemplo? Será que temos bons exemplos? Claro que não. Temos muitos governantes, políticos, autoridades públicas e até mesmo magistrados, procuradores e promotores, e tudo mais, corruptos, como tão bem a imprensa descortinou nos últimos tempos. O bom exemplo, que deveria vir de cima, em realidade exemplifica o exercício da impunidade. Maracutaias, malversação do dinheiro público, paraísos fiscais... Nos períodos de pleitos eleitorais, promessas, plataformas de governos maravilhosos, políticas assistencialistas e tudo mais. Deslavadas mentiras, em vários casos. O senado e a câmara federal estão intensamente povoados de corruptos. E o que dizer de nossa Assembléia Legislativa? Quantos deputados estaduais improbos. Uma vergonha; um imenso e profundo mar de lama. Nem quero falar do governo federal, representado pela nefasta figura do Lula e seu partido corrupto. Fico pasmo quando vejo tantos partidos aliados a esse governo demagógico e corrupto. Se LUIZ CARLOS PRESTES ainda fosse vivo certamente iria rever suas convicções ideológicas, posto que ele nutria total esperança no dia que a classe operária chegasse ao poder. Nunca nutri qualquer simpatia pela figura de PRESTES, mas até fico feliz por ele não ter vivido tamanha decepção com o Lula. Nosso povo precisa reescrever o pensamento positivista existente em nosso pavilhão nacional: "AMOR POR PRINCÍPIO, ORDEM POR BASE E PROGRESSO POR FIM" – "ORDEM E PROGRESSO", em nosso pavilhão. E necessita de emprego, salários condizentes, moradia, saúde, educação, saneamento básico e tudo mais. Só citamos a violência urbana. E o que dizer das pessoas que são mal atendidas nos hospitais públicos e que, por vezes, até morrem nas filas dos hospitais, sem atendimento, ou mesmo morrem por falta de vaga e de recursos? Isso não é violência? E quanto a péssima qualidade do ensino público? Isso não é violência? E o desemprego? Isso não é violência? E os baixos e aviltantes salários? Isso não é violência? E os altos salários do legislativo e do judiciário contrapondo-se aos baixos salários dos que ainda possuem empregos? Isso não é violência? A violência tem muitas faces, mas só vemos as que nos interessam diante da mídia.

É inadmissível o Brasil ter um índice de permanência em bancos escolares em torno de três anos e meio. Conforme salientei, de início, não tenho qualquer ideologia política – nem quero -, mas devo reconhecer que até Cuba está anos luz na nossa frente. Lá, erradicaram o analfabetismo ao tempo que o período mínimo de permanência nos bancos escolares é de nove anos. Se o cidadão não tiver nove anos de estudo não tem direito sequer ao registro civil. Se uma criança adoce e necessita faltar as aulas, quer fique em casa ou num leito de hospital, um professor é mandado para dar-lhe o ensino à beira do leito. Quanta vergonha e repulsa eu sinto com os rumos do nosso país.

Se todos os governos – atuais e vindouros – não buscarem desenvolver efetivamente esse país a violência jamais terá solução.

Veja bem, caro Vereador, referimo-nos somente ao Rio de Janeiro. Não divagamos sobre o norte e o nordeste e tampouco sobre o Espírito Santo e São Paulo.

Será que algum político crê que a população que reside nas favelas cariocas aprecia aquelas localidades? Sente-se confortável? Crêem que o pobre aceita de bom grado viver sem habitação digna, sem saneamento básico, sem instrução, sem saúde e todas as demais necessidades sociais? Acreditam que o pobre elegeu traficantes e facínoras como seus constantes vizinhos? Ou que talvez dêem preferência ao convívio com as milícias que já dominam quase cem favelas? É crível pensar que o pobre contenta-se em viver das promessas de políticos abjetos? Há quem creia que o pobre regozija-se com o tal do "cheque-cidadão"? Com a farmácia popular? Com o restaurante popular?

Como bem podeis ver eu ainda não perdi minha lucidez!

No lado oposto às medidas preventivas, que são essencialmente sociais, temos a repressão. Esta, em algum dado momento, torna-se inevitável. Como restabelecer a ordem? Como desencastelar esses bandidos cruéis, traficantes, armados com armas de guerra? Como apreender armas e drogas? Como cumprir mandados de prisão? O que fazer sem o emprego das armas? O que fazer diante dos tiros dos traficantes? Não vejo outra forma se não pelo uso da força. Não há outra forma.

Os bandidos chegaram ao topo do desafio às leis e à ordem. Vimos recentemente um trem com autoridades ser alvejado por traficantes. Não respeitam nada e ninguém. Usam a força como bem querem e entendem. Matam desafetos com requintes de crueldade e, como não bastasse, ainda queimam os corpos – como fizeram com o Tim Lopes. Só que há centenas de pessoas que têm o mesmo destino de Tim Lopes. E os direitos humanos? E a OAB? E os antropólogos, sociólogos de ocasião?

Caríssimo Vereador PEDRO PORFÍRIO!

Não me queira mal e tampouco dê-me piedade. Não, eu não perdi a lucidez. Ainda sou "CAPAZ E RESPONSÁVEL... E MENTALMENTE SÃO E DESENVOLVIDO", como bem definiu o penalista alemão FRANZ VON LISZT. Por outro lado minhas palavras não estão eivadas pela leviandade, pois há cerca de seis anos interessei-me e estudei tudo sobre violência urbana.

No tocante àquela cena na favela da Coréia, o helicóptero da Polícia Civil dava o chamado fogo de cobertura. Aqueles dois "cidadãos" estavam em meio as pedras atirando e, uma vez cercados, não se renderam; puseram-se em fuga pelo mato. Em momento algum pararam, levantaram os braços e se renderam. Àquela altura, no fragor da luta, os ânimos não se encontravam serenados. Já havia uma criança morta, um policial morto e policiais feridos. Só quem já vivenciou situações de tiroteio pode ter a real dimensão do dano emocional. Eu, infelizmente, já envolvi-me em três tiroteios, defendendo-me de assaltos. As descargas hormonais – endorfinas e adrenérgico – são intensas, dominando-nos. Logicamente, num embate entre agressor e oponente, ambos encontrem-se em movimento e sob "STRESS FIRE".

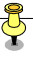
Ao ser encurralado, numa situação de alto risco à vida, o corpo humano desencadeia reações de sobrevivência, como a bem documentada síndrome de "lutar ou fugir". Em tais circunstâncias, todo o sistema nervoso simpático é ativado, produzindo uma descarga em massa na qual a medula supra-renal é também ativada, lançando na torrente circulatória a adrenalina, que age em todo o organismo. Desta forma, temos uma reação de alarme que ocorre em certas manifestações emocionais e situações de emergência – Síndrome de Emergência de CANNON –, em que o indivíduo torna-se preparado para "lutar ou fugir" – "TO FIGHT OU TO FLIGHT" –, segundo CANNON. A guisa de exemplo, pode-se imaginar um indivíduo surpreendido por um agressor que contra ele avança. Os impulsos nervosos resultantes da visão aterradora são conduzidos ao cérebro, resultando numa forma de emoção, qual seja, o medo. Do cérebro, mais especialmente do hipotálamo, partem impulsos nervosos que descem pelo tronco encefálico e pela medula, ativando os neurônios pré-ganglionares simpáticos da coluna lateral, de onde os impulsos nervosos ganham os diversos órgãos, deflagrando assim a reação de alarme. Tal reação visa preparar o organismo

para o esforço físico que será necessário para resolver a situação, o que, no exemplo citado, significa fugir ou lutar com relação ao potencial agressor. Há maior transformação de glicogênio em glicose, que é lançada na corrente circulatória, aumentando assim as possibilidades de consumo de energia pelo organismo. Há, também, aumento do suprimento sangüíneo nos músculos estriados esqueléticos, o qual se torna necessário para levar-lhes mais glicose e oxigênio, permitindo-lhes também melhor e mais rápida remoção do dióxido de carbono. Tal aumento das condições hemodinâmicas nos músculos se faz por: a- aumento da freqüência cardíaca; b- vasoconstricção nos vasos mesentéricos e cutâneos, para mobilizar maior quantidade de sangue para os músculos estriados. Ocorre também aumento da pressão arterial, o que pode acelerar a morte, nos casos de lesão vascular. Os brônquios dilatam-se, melhorando as condições respiratórias necessárias a uma melhor oxigenação do sangue e remoção do CO₂. No bulbo ocular ocorre dilatação das pupilas. No trato digestivo há diminuição da peristalse e fechamento esfinteriano. Na pele ocorre palidez, sudorese e ereção dos pêlos.

A dor é, portanto, irrelevante para a sobrevivência e até mesmo suprimida, em função da liberação de endorfinas pela hipófise. Para ser um fator importante na lesão, a dor primeiro deve ser percebida, para em seguida causar uma resposta emocional. De hábito é ignorada e quando percebida pode provocar ira, ocasionando assim aumento da resistência.

Como vimos, tais fenômenos são puramente reflexos e determinados pelo "STRESS FIRE". Ao dar-se o "START" não há como parar enquanto a situação de risco não for encerrada. Os policiais foram alvejados por tiros e responderam ao fogo; o helicóptero também foi alvo e tinha que dar o fogo de cobertura. Logo, diante da resistência dos criminosos certamente não havia outro desfecho a ser dado. Não se trata de classificar aquela cena como "abate de seres humanos". Isto é por demais simplista além de tendencioso. As imagens apresentadas pelo programa "FANTÁSTICO", no domingo último, deu-nos a percepção de que aqueles dois "cidadãos" estavam armados. E os policiais ali bem sabiam. Eles estava em meio às pedras trocando tiros, quando decidiram-se pela fuga. Eles certamente não estavam ali comprando frutas, fazendo compras ou realizando algum biscate. Estavam ali atirando nos agentes do estado.

Em meio a tal situação não há como fazer um "STOP" nos sistemas nervoso central e hormonal. Torna-se muito fácil àqueles que não são técnicos, na área médica ou na ciência forense, afirmarem que os dois "cidadãos" foram abatidos. Isto selou a leviandade da OAB e do subprocurador de direitos humanos do MP. Há muito teço críticas à política de segurança do governo SÉRGIO CABRAL. Discordo e critico diversos aspectos. Também considere infeliz o pronunciamento do secretário de segurança ao dizer que "UM TIRO EM COPACABANA É DIFERENTE DE UM TIRO NA FAVELA DA CORÉIA". Isso é de um absurdo imensurável. Sempre morei no subúrbio e sei, por experiência própria, que o policiamento na zona sul é privilegiado, em detrimento do subúrbio. E quanto mais distante menos vê-se a presença de policiamento. Fico feliz pelo fato do Ministro do Trabalho ter ido à favela do Jacarezinho sem qualquer tipo de escolta ou proteção. Mas tenho que admitir que a Associação de Moradores decerto negociou com os traficantes do Jacarezinho. Não tenho a menor dúvida de que se eu quiser ir lá não conseguirei entrar incólume. Há cinco anos, quando ainda trabalhava no Hospital Central do Exército, já não mais podia passar pela Rua Viúva Cláudio, sob a linha do trem, desde que meu carro, numa noite, foi alvejado por bandidos armados. Na verdade, não se consegue entrar em qualquer favela se não houver autorização do tráfico para tal. Não quero com isso contraditar-vos; apenas afirmo que, caso não houvesse a intermediação da Associação dos Moradores, bem como vossa respeitável presença, o Ministro jamais teria entrado ali.



Não me queirais mal, diante da pequena discordância havida. É pura e simplesmente o salutar exercício da democracia. Jamais deixarei de ser vosso leitor.

Recebais meus cumprimentos.

Dr. Leví Inimá de Miranda – CEL MED REF (EB)

Perito Legista licenciado da Polícia Civil do RJ

sexta, outubro 26, 2007 09:33

Emir Larangeira:

Prezado Dr. Leví Inimá de Miranda

Embora haja erro de pessoa (o seu texto está endereçado ao ilustre Vereador Pedro Porfírio por razões específicas), devo agradecer por mais esta contribuição. Pois o seu texto é um precioso tratado de história do Brasil pincelado com a maestria de quem sabe o que diz. Portanto, e o deixarei gravado à disposição dos nossos leitores, que saberão tirar proveito do engano.

Um abraço.

Emir Larangeira

sexta, outubro 26, 2007 01:41